



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Rua Duque de Caxias, 238 - Bairro José Elói - João Monlevade - MG
Telefone: (031) 851-1770 - Telefax : (031) 851-3448 - camunijm@.robynet.com.br.
CEP: 35930-198 - João Monlevade - MG



RESOLUÇÃO 340/99

"TRANSFERE TEMPORARIAMENTE A SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE".

A Mesa do Legislativo Municipal, no uso de suas atribuições legais, especialmente a prevista no artigo 17, VI, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de João Monlevade, aprovou e ela promulga a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. - Fica transferida a Sede da Câmara Municipal de João Monlevade, para o Centro Educacional, sito nesta Cidade, à Avenida Wilson Alvarenga s/nº, no dia 29 de abril de 1999.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de João Monlevade, 14 de abril de 1999.

DJALMA AUGUSTO GOMES BASTOS - Presidente

Registrado e publicado nesta Secretaria aos 15 dias do mês de abril de 1999.

DOLIRES PEREIRA MACHADO - 1ª Secretária